



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 14 de março de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5165

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 279/2022)	2
DECRETO (Nº 280/2022)	3
DECRETO (Nº 282/2022)	4
PORTARIA (Nº 012/2022)	5
PORTARIA (Nº 013/2022)	6
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)	7
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022)	8
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)	9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 279/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea “d” do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 2745/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua São Raimundo, nº 353, Ilha de São João, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 03.01.028.00743.001, com 82,56 m² de área territorial, pertencente ao Sr. Pedro de Souza Costa, CPF/MF: 598.098.925-00.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a requalificação do canal de esgotamento sanitário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 280/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 2744/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Loteamento Cavan Ville, quadra 02, lote 01, Rua Cotegipe, nº 72, Engenho Novo, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.097.00179.001, com 271,93 m² de área territorial, pertencente ao Sr. Henrique Antônio Ferreira de Jesus, CPF/MF: 360.157.415-20.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a abertura de nova via de acesso local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 282/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTINO PASSOS TEIXEIRA**, Coordenador de Grupo de Trabalho, matrícula nº 945033, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Controle da Nota Fiscal Eletrônica, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, matrícula nº 5474, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 07.03.2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2022

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua São Raimundo, nº 353, Ilha de São João, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 03.01.028.00743.001, pertencente ao Sr. Pedro de Souza Costa, CPF/MF: 598.098.925-00.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 013/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2022

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua Cotegipe, nº 72, Engenho Novo, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.097.00179.001, pertencente ao Sr. Henrique Antônio Ferreira de Jesus, CPF/MF: 360.157.415-20.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6070/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, Licitações-e nº **918082**.

OBJETO: Contratação de Sociedade Empresária para prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO**, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais para ar condicionados, bebedouro, refrigeradores e camara fria, pertencentes a Prefeitura Municipal de Simões Filho.

TIPO: Menor Preço Global do Lote. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.086.629/0001-46, situada à TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 06, BOCA DO RIO SSA/BA – CEP.: 41.705-610

PARA O ITEM / LOTE ÚNICO / VALOR ADJUDICADO – com o valor de **R\$ 719.999,00** (setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

Simões Filho - Ba, 07 de Fevereiro de 2022.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Vagner Cerqueira Silva Matos
Pregoeiro – Mat.: 944922

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9836/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
Licitação nº 920905**

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA, torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de **ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MOBILIARIOS**, para atender as necessidades do térreo e 1º (primeiro) pavimento – **Ala Norte** da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia. **Tipo: Menor Preço por ITEM.** Informa que na disputa realizada no dia 21/02/2022, às 10h00min (**horário de Brasília**), restaram também **FRACASSADOS** os itens: **02,11,13 e 37**. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho, 14/03/2022. Elziane Boaventura - Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7452/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Licitação nº 921674

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, informa aos interessados na Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **FABRICAÇÃO/CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS** e fornecimento de mobiliário para instalação do **CENTRO DE IMAGENS E UTI** – Unidade de Terapia Intensiva para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho – BA, Realizada no dia: **23/02/2022**, às 14h00min (horário de Brasília), que:

Na publicação da Edição nº 5160, de 07/03/2022, onde se lê: Simões Filho - Ba, 04 de Fevereiro de 2022.

Leia-se: Simões Filho - Ba, 04 de Março de 2022.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11859/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**.

OBJETO: Aquisição de **SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA FLEXÍVEL** destinado ao Centro de Imagem do Município de Simões Filho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

TIPO: Menor Preço Global

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

- **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.178.900/0001-29, Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR.

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);**

Simões Filho - Ba, 11 de Março de 2022.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7452/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **FABRICAÇÃO/CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS** e fornecimento de mobiliário para instalação do **CENTRO DE IMAGENS E UTI** – Unidade de Terapia Intensiva para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho – BA

TIPO: Menor Preço Por Lote

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

- **CITYMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.261.343/0001-63, situada à Rua do Calabar, s/nº, Centro, Laje - Ba – CEP nº 45.490-000.

PARA O ITEM 03 – com o valor de **R\$ 21.931,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e um reais)**.

Simões Filho - Ba, 07 de Março de 2022.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito